



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Comissão Estadual Judiciária de Adoção
Internacional (CEJAI)

Elaborado por:
Equipe da Comissão Estadual
Judiciária de Adoção Internacional
(CEJAI)

Aprovado por:
Desembargador Coordenador da
Comissão Estadual Judiciária de
Adoção Internacional (CEJAI)

Data da
VIGÊNCIA:
15/07/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Promover A Realização De Adoção Internacional	PAT n° 004	Revisão: 00
Atividade:	Colocar Criança/Adolescente Em Família Substituta Internacional Após Aceitação Por Pretendente Residente No Exterior		

Sequência	Tarefas
1	A equipe técnica da CEJAI intermedeia a preparação das crianças/adolescentes em articulação com as equipes da VIJI e do Programa de Acolhimento.
2	Apresenta à criança/adolescente, o material enviado pelos pretendentes para a preparação para adoção.
3	Equipe técnica realiza, juntamente com as equipes técnicas das VIJIs, do programa de acolhimento e do representante do organismo, encontro virtual entre adotantes e adotandos.
4	Realiza o atendimento aos adotantes na CEJAI, após sua chegada ao Brasil.
5	Acompanha o encontro entre adotantes e adotandos para início do estágio de convivência.
6	Oferece suporte técnico à equipe técnica da VIJI durante o estágio de convivência.
7	Aguarda o julgamento do processo de adoção na VIJI.
8	Se a adoção não for concluída, atende a família para avaliar o insucesso da adoção.
9	Avalia acerca da permanência ou exclusão dos pretendentes no cadastro.
10	Se a adoção for concluída, realiza atendimento final junto aos adotantes para avaliar o percurso adotivo.